



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

### REQUERIMENTO DE VEREADOR

O Vereador Alexandre Bobadra, nos termos do artigo 87, inciso VII e artigo 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a **APROVAÇÃO** da presente **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE às autoridades, familiares e amigos das vítimas do implacável terremoto que atingiu a região central da Turquia e o norte da Síria no início desta semana**. Após os trâmites de estilo, uma vez aprovada, requer-se o seu envio às Embaixadas da Turquia e Síria em nosso País.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Pretende-se, através da presente Moção de Solidariedade, manifestar o sentimento de humanidade e compaixão desta casa para com às autoridades, familiares e amigos das vítimas do maior terremoto registrado nos últimos 80 anos na Turquia e Síria.

Segundo fontes locais e do próprio governo turco, os dois países atingidos já contabilizaram até o momento 11 mil mortes e esse número pode ser ainda maior, dada as dificuldades de acesso aos escombros pelas equipes de busca e as condições climáticas desfavoráveis, com inverno rigoroso no hemisfério norte, o que gerou uma comoção mundial em torno dessa triste tragédia, considerada uma das mais mortais da história da humanidade.

Registra-se que, até o momento, mais de 70 países já enviaram ajuda humanitária à Turquia e Síria.

Pelas razões supracitadas, que certamente, representam o sentimento de unidade entre os membros desta Casa Legislativa, a medida se impõe como forma de solidariedade a toda dor e sofrimento que nesse momento recai sobre os nossos irmãos Turcos e Sírios, imigrantes e/ou refugiados radicados no nosso País, que perderam familiares e amigos nessa triste tragédia.

Destarte, submeto a presente Moção de Solidariedade à elevada apreciação dos nobres pares, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, sopesando o reconhecido e acendrado espírito de humanidade dos membros que integram este respeitável

parlamento.

Assim, se aprovada REQUER:

1. Seja enviada às Embaixadas da Turquia e Síria em nosso País.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 08/02/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0503832** e o código CRC **EC7F4857**.